

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

3 CACULÉ • BAHIA  
QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2452

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LICITAÇÕES - CHAMADA PÚBLICA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, torna público que será realizado Chamamento Público nº 003/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de transporte escolar, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Inscrição ordinária no período de 16/02/2024 a 26/02/2024 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 07 de fevereiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:30 horas do dia 08/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9D3-291D-1A43-49E3-77C2> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.702/2021, torna público que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, em itens/linhas específicas, de forma transitória, no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **15/02/2024 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Caculé/BA, 08 de fevereiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:30 horas do dia 08/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9D3-291D-1A43-49E3-77C2> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico Jackson Costa, para realização de apresentação artística com cunho pedagógico na Jornada Pedagógica 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor de ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.153.395/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rosário, 04, Edif. Senados Dantas – Sala 705, Comércio, Salvador – BA, CEP: 40.015-050. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Caculé, 29 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:30 horas do dia 08/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9D3-291D-1A43-49E3-77C2> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 125/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.153.395/0001-81. **OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico Jackson Costa, para realização de apresentação artística com cunho pedagógico na Jornada Pedagógica 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 29 de fevereiro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:30 horas do dia 08/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9D3-291D-1A43-49E3-77C2> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>